

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

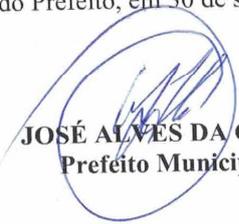
Exonera servidor público municipal do cargo de Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, e pela Lei Complementar nº 014, de 17 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **FABIANO PEREIRA SÁ (matrícula 64.345)**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (Símbolo CC2).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FCCB0A80AA8FDC07E30956C5C9A07C34